



Conab

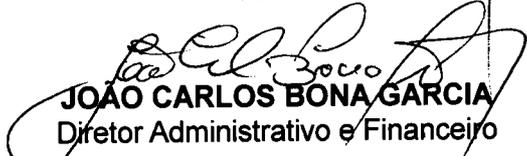
Companhia Nacional de Abastecimento

93

ATA DA MILÉSIMA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e doze, às 17 horas, no Edifício Sede da **Companhia Nacional de Abastecimento – Conab**, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores, **João Carlos Bona Garcia** e **Sílvio Isopto Porto**, realizou-se a **milésima quadragésima nona (1.049ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab**. O Presidente – na forma do disposto no inciso IV, art. 20, do Estatuto Social – abriu a reunião informando sobre a ausência justificada do Diretor **Marcelo de Araújo Melo**, em período de férias regulamentares e representado pelo Diretor João Carlos Bona Garcia e **Rogério Luiz Zeraik Abdalla** licenciado para exames médicos. Em seguida, dado início à análise pauta do dia, quando o Diretor Administrativo e Financeiro apresentou o seguinte Voto da Diretoria de Operações e Abastecimento: **1) Voto Dirab nº 028/2012**. Processo nº 21200.001209/2010-94 - 3º Termo Aditivo. Plano de Trabalho e respectivo Termo de Referência a ser firmado por representantes da Conab e do MDS/SESAN, visando à doação de gêneros alimentícios a grupos populacionais específicos. Aquisição de gêneros alimentícios básicos, a ser executado pela Conab, visando a sua distribuição gratuita para atender famílias de grupos populacionais específicos em situação de insegurança alimentar, indicados pelo MDS/SESAN como acampados, indígenas, quilombolas, terreiros, atingidos por barragens, pescadores artesanais ou atendimento as situações emergenciais inopinadas e notórias em todo o território nacional. A ação de distribuição de gêneros alimentícios a grupos populacionais específicos, experiência iniciada em 2003, tem demonstrado a necessidade de continuidade do atendimento aos segmentos beneficiários da Ação, e que ainda, representam número considerável de famílias em situação de insegurança alimentar em todo o território nacional. Neste sentido e como base nas tratativas com o MDS/SESAN, a Conab elaborou o citado Plano de Trabalho no valor de R\$ 207 milhões de reais, sendo que deste, R\$ 69 milhões de reais para garantir em 2012 a aquisição e posterior distribuição gratuita de gêneros alimentícios às famílias previstas na indicação do objeto do PT. A aquisição dos alimentos ocorrerá por meio do Sistema de Comercialização da Conab (leilão eletrônico), sendo que o fechamento do negócio dar-se-á pelo menor preço obtido, desde que este esteja igual ou inferior ao estabelecido previamente pela Conab, com base nos preços praticados pelo mercado. Nas formações dos estoques de alimentos a Conab poderá, também, em comum acordo com o MDS/SESAN utilizar os recursos deste Plano de Trabalho para aquisição de alimentos do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Acrescenta-se, que poderá ocorrer contratação de transporte para reposicionamento e distribuição dos estoques, como também, a utilização de frota própria da Conab e de terceiros. Todos os custos da Conab decorrentes desta Ação estão previstos no Plano de Trabalho. Diante do exposto, proponho a este Colegiado, aprovar o Plano de Trabalho referente ao 3º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 007/2010, destinado a aquisição de gêneros alimentícios e posterior distribuição às famílias beneficiárias da Ação do MDS/SESAN, para o exercício de 2012/2013 e outros aditivos que porventura venham ser celebrados, visando a continuidade da Ação. Após a exposição de motivos, o Voto foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, José Augusto Vicarone, Coordenador de Assuntos Colegiados, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente


JOÃO CARLOS BONA GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro


SÍLVIO ISOPTO PORTO
Diretor de Política Agrícola e Informações


JOSÉ AUGUSTO VICARONE
Secretário